



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 279/2024

Nomeia Chefe de “Compliance”, a empregada Elizângela Maria de Almeida dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, considerando o artigo 9º da Portaria nº 22 de 05 de fevereiro de 2007, publicada no DOU em 22.05.2007 e o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federativa do Brasil, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada Elizângela Maria de Almeida CPF 033.657.726-50 para exercer a função de Chefe de “Compliance”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente do CRBio-04